

COMUNICAÇÃO CONJUNTA DE CESSÃO CQGDNSA

São Paulo, 10 de março de 2023.

Às Devedoras

QUEIROZ GALVÃO S.A.; COMPANHIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ; ÁLYA CONSTRUTORA S.A.; ÁLYA CONSTRUTORA S.A. – SUCURSAL ANGOLA; ÁLYA CONSTRUTORA S.A. – SUCURSAL CHILE; CQGOIL & GAS CONTRACTORS INC.; COSIMA – SIDERÚRGICA DO MARANHÃO LTDA.; QUEIROZ GALVÃO DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS S.A.; QUEIROZ GALVÃO INTERNATIONAL LTD.; QUEIROZ GALVÃO MINERAÇÃO S.A.; QUEIROZ GALVÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S/A e TIMBAÚBA S.A.

A/C: Amílcar Bastos Falcão; Andre de Oliveira Cândia; Sidney Lee Saikovitch de Almeida; Leandro Luiz Gaudio Comazzetto; Maria Pia Charnaux Lonzetti, Viviane Saraiva Whehaibe; Cristiano Borges Castilhos; Gabriel Moussatche.

Endereço: Rua Santa Luzia, 651 - 2º mezanino, 6º e 7º andares, Centro, Rio de Janeiro - RJ

E-mails: amilcarfalcao@qgsa.com.br; andrecancio@qggn.com.br; sidney.almeida@qgsa.com.br; leandro.comazzetto@qgsa.com.br; maria.lonzetti@qgsa.com.br; viviane.saraiva@queirozgalvao.com; cristiano.castilhos@queirozgalvao.com; gabriel.moussatche@qgsa.com.br; financas.juridico@qgsa.com.br.

Aos Credores

BANCO DO BRASIL S.A.

Av. Paulista, 2163, 10º andar São Paulo, SP

Tel.: (11) 4297-9222; (11) 4297-9227

E-mail: gecor.4959@bb.com.br;

murilovergilio@bb.com.br;

caiocallegari@bb.com.br;

rodrigofranco@bb.com.br

A/C Cario Eduardo Proli Callegari

BOJNICE 421 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO- PADRONIZADOS

(representado pelo seu administrador, Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conj. 1.702, 17º Andar

E-mail: juridico@reag.com.br A/C: Departamento Jurídico;

BANCO BRADESCO S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 9º Andar São Paulo, SP

Tel.: (11) 3847-9120

E-mail: patricia.piovesan@bradesco.com.br;
francine.santos@bradesco.com.br;
juridiconeg2@bradesco.com.br;
ervani.silva@bradesco.com.br;
rodrigoss.mattos@bradesco.com.br;
marceloa.lima@bradesco.com.br;
márcio.bonilha@bradesco.com.br.

A/C: Patricia Piovesan

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235 – Bloco ASão Paulo, SP

Tel.: (11) 3012-6121

E-mail: marcia.marrano@santander.com.br;
dkikuichi@santander.com.br;
pvasconcelos@santander.com.br;
luisouza@santander.com.br

A/C: Miguel Armando Lima Brito

PMOEL RECEBÍVEIS LTDA.

Av. Almirante Barroso, nº 63, sala 806 Rio de Janeiro, RJ

Tel.: (21) 3231-3700

E-mail: mbiopes@uol.com.br A/C: Marcos Barbieux Lopes Com cópia para: JOÃO ERSE & ADVOGADOS

E-mail joaoerse@ealaw.adv.br;
isabelleestefan@ealaw.com.br

A/C: João Erse

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL -BNDES

Av. República do Chile, nº 100Rio de Janeiro, RJ

Tel.: (21) 3747-6675; (21) 3747-6549

E-mail:derem.sec@bndes.gov.br;
luiz.lafourcade@bndes.gov.br;
bertoches@bndes.gov.br;
danielle.torres@bndes.gov.br;
guilherme.gomes@bndes.gov.br;
luciana.paranhos@bndes.gov.br;
kalin@bndes.gov.br

A/C: Chefe do Departamento de Reestruturação de Empresas – AMC/DEREM; Luiz Henrique Rosario Lafourcade e Marcelo Bertoche Guimarães

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Sete de Setembro, 99 – 24º Andar Rio de Janeiro, RJ

Tel.: (21) 2507-1949

E-mail: carlos.bacha@simplificpavarini.com.br;
rinaldo@simplificpavarini.com.br;
fiduciario@simplificpavarini.com.br

A/C: Carlos Alberto Bacha e Rinaldo Rabello Ferreira

**GDC PARTNERS SERVIÇOS
FIDUCIÁRIOS DISTRIBUIDORA DE
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

Rua Avenida Ayrton Senna, 3000, Parte 3, Bloco
Itanhanga, Sl. 3105
Rio de Janeiro, RJ
Tel.: (21) 2490-4305; (21) 3269-2077
E-mail: gdc@gdcctvm.com.br A/C: Juarez Dias
Costa

Aos Prestadores de Serviços

**TMF ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS
LTDA. MACHADO, MEYER, SENDACS E OPICE
ADVOGADOS**

Alameda Caiapós, 243, 2º andar, cj. IBarueri, SP
Tel.: (11) 3509-8196; (11) 3509-8470
E-mail: danilo.oliveira@tmf-group.com;
carolina.docena@tmf-group.com;
karla.fernandes@tmf-group.com
A/C: Danilo Batista de Oliveira e Karla Fernandes

R. José Gonçalves de Oliveira, 116, 5º andar São
Paulo, SP
Tel: (11) 3150-7000
E-mail: pjardim@machadomeyer.com.br;
dsaguiar@machadomeyer.com.br
A/C Pedro Jardim e Diego de Souza Aguiar

Ao Escriturador

ITAÚ CORRETORA DE VALORES

Tel: (11) 4090-1484
E-mail: escrituracaorendavariavel@itau-unibanco.com.br
A/C: Fabio Schneidereit Rosa;

Assunto: Notificação de Cessão de Crédito

Prezado(a)(s) Senhor(a)(s):

1. Pela presente, informamos a V.Sa. que 28,125% (vinte e oito inteiros e cento e vinte e cinco milésimos por cento) dos créditos elencados no Anexo I a esta correspondência, originalmente detidos pelo **FUNDO DE GESTÃO E RECUPERAÇÃO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS** (“Cedente”), foram cedidos ao **ATIVOS ESPECIAIS II – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS** (“Ativos Especiais II”) e ao **ATIVOS ESPECIAIS III – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS** (“Ativos Especiais III”) e, em conjunto com Ativos Especiais II, “Cessionários”), na proporção de 11,111% (onze inteiros e cento e onze milésimos por cento) ao Ativos Especiais II e 88,888% (oitenta e oito inteiros e oitocentos e oitenta e oito milésimos por cento) ao Ativos Especiais III, respectivamente (“Créditos”).

Cedidos”), os quais, por força da cessão, passam a ser, também, na exata proporção acima, credores dos direitos creditórios elencados, conforme Termo de Cessão e seus respectivos anexos, que contemplam a listagem dos Instrumentos de Créditos e Garantias cedidos.

2. Assim sendo, todos os Instrumentos de Crédito e suas Garantias, conforme aplicável, deverão ser aditados a fim de contemplar a cessão parcial realizada e ora noticiada.

3. Todos os pagamentos de valores devidos nos termos dos Instrumentos de Crédito e suas Garantias deverão ser feitos na seguinte proporção e para as seguintes contas bancárias, sendo que os Cessionários devem ser contatados para qualquer finalidade que envolva o assunto: deverão ser feitos da seguinte forma: (i) 71,875% (setenta e um inteiros e oitocentos e setenta e cinco milésimos por cento) para o Fundo de Gestão e Recuperação – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (CNPJ/MF Nº. 35.880.835/0001-68), na conta corrente n.º 2048274-6 mantida na agência n.º 0001 junto ao Banco MAF Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (484) (ii) 3,125% (três inteiros e cento e vinte e cinco milésimos por cento) para o Ativos Especiais II – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (CNPJ/MF Nº. 35.448.967/0001-15), na conta corrente n.º 3307-3 mantida na agência n.º 3394 junto ao Banco Bradesco (237); e (iii) 25% (vinte e cinco por cento) para o Ativos Especiais III – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (CNPJ/MF Nº. 42.401.957/0001-90), na conta corrente n.º 748918-0 mantida na agência n.º 0001 junto ao Banco Daycoval (707).

4. As ações alienadas fiduciariamente em favor do Cedente para garantir a quitação integral e tempestiva os Créditos Cedidos, deverão ter os respectivos bloqueios transferidos para o nome dos Cessionários nas respectivas proporções acima, que passam a ser, também, titulares das Garantias vinculadas aos Créditos Cedidos. Os direitos e obrigações previstos nesta Cláusula serão aplicáveis, única e exclusivamente, à proporção exata cedida aos Créditos Cedidos, não sendo oponíveis ou imputáveis, de qualquer forma, a outros créditos detidos (ou à totalidade dos Créditos Cedidos), ou que venham a ser detidos, pelo Cedente contra as Devedoras.

5. O Cedente apresenta, neste ato, os Termos de Adesão ao Acordo Global (conforme Anexo 16.2 do referido instrumento) e ao Contrato entre Credores e de Compartilhamento de Garantias (conforme Anexo B do referido instrumento).

6. A presente Notificação Conjunta é acompanhada dos seguintes anexos: (i) Termo de Cessão; (ii) Listagem dos Instrumentos de Crédito cedidos; (iii) Listagem das Garantias cedidas; (iv) Termo de Adesão ao Acordo Global, e; (v) Termo de Adesão ao Contrato entre Credores e de Compartilhamento de Garantias.

Atenciosamente,

CEDENTE:

FUNDO DE GESTÃO E RECUPERAÇÃO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS *(neste ato, representado por JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.)*

1. _____

Nome:

Cargo:

2. _____

Nome:

Cargo:

CESSIONÁRIOS:

ATIVOS ESPECIAIS II – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS *(neste ato, representado por VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.)*

1. _____

Nome:

Cargo:

2. _____

Nome:

Cargo:

ATIVOS ESPECIAIS III – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS *(neste ato, representado por SPS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.)*

1. _____

Nome:

Cargo:

2. _____

Nome:

Cargo:

ANEXO I

OPERAÇÃO	DEVEDOR	VALOR DE FACE R\$ (na data da contratação) (*)	VALOR DO CRÉDITO CEDIDO NA DATA DE CORTE R\$	DATA DE CORTE
100112010002600 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS SA	95.000.000,00	60.004.652,56	30/11/2022
101115080005300 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVAO SA	50.000.000,00	73.873.071,13	30/11/2022
101116070001700 (ACORDO QGDI)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SA	100.000.000,00	159.153.292,50	30/11/2022
101116110007600 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS SA	40.800.000,00	61.905.022,97	30/11/2022
101116120003700 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS SA	7.650.000,00	183.482,65	30/11/2022
101116120003800 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS SA	7.650.000,00	11.403.918,52	30/11/2022
101116120005800 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS SA	78.778.000,00	118.700.453,85	30/11/2022
101116120007300 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS SA	72.200.000,00	107.159.326,79	30/11/2022
101116120008400 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS SA	21.250.000,00	31.892.623,68	30/11/2022
100119100024300 (CCB nº 100119080017000 – ACORDO CQGDNSA)	ALYA CONSTRUTORA S A	137.028.601,50	136.507.681,48	30/11/2022
100119080016900 (ACORDO QGDI)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SA	130.786.596,60	153.256.859,68	30/11/2022
101115060002300 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVÃO SA	37.750.000,00	57.728.891,35	30/11/2022

QG-ANE~3.DOC

Documento número #28253bfc-e026-4683-a883-3c35135f92ce

Hash do documento original (SHA256): b80615eb281ce5c90343c4c6c4a4c1032d1e2f7c198432460d5becf1dfe8bb70

Hash do PADES (SHA256): c0f8f2d7a52c8ef43ef29c932bd5d50dadbe2ffa2f807d32df837ec34adabd74

Assinaturas



Marina Rodrigues Falcone Chaves

CPF: 120.610.357-44

Assinou como representante legal em 13 mar 2023 às 10:35:32

Emitido por AC ONLINE RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 ago 2023



Laura Rona de Aguiar Faria

CPF: 377.189.398-47

Assinou como representante legal em 10 mar 2023 às 16:23:53

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 jul 2023



Tomas Sobreira Jatobá

CPF: 058.757.844-07

Assinou como representante legal em 10 mar 2023 às 16:33:37

Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 08 nov 2025



Laura de Oliveira Rocha Campos

CPF: 145.659.327-76

Assinou como representante legal em 10 mar 2023 às 18:29:52

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 12 jan 2024



Regiane Gabriela Gonçalves de Sá

CPF: 228.310.228-60

Assinou como representante legal em 13 mar 2023 às 14:51:47

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024



Cristina Michels Carvalho Vasconcellos

CPF: 076.873.689-75

Assinou como representante legal em 13 mar 2023 às 11:24:46

Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 06 jun 2025

Log

10 mar 2023, 15:19:23	Operador com email gpaixao@vincipartners.com na Conta 20547bf9-b3bc-4360-97a4-4702981be2f3 criou este documento número 28253bfc-e026-4683-a883-3c35135f92ce. Data limite para assinatura do documento: 09 de abril de 2023 (15:19). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
10 mar 2023, 15:19:25	Operador com email gpaixao@vincipartners.com na Conta 20547bf9-b3bc-4360-97a4-4702981be2f3 adicionou à Lista de Assinatura: marina.falcone@jiveinvestments.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marina Rodrigues Falcone Chaves e CPF 120.610.357-44.
10 mar 2023, 15:19:25	Operador com email gpaixao@vincipartners.com na Conta 20547bf9-b3bc-4360-97a4-4702981be2f3 adicionou à Lista de Assinatura: lrona@vincipartners.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Laura Rona de Aguiar Faria e CPF 377.189.398-47.
10 mar 2023, 15:19:25	Operador com email gpaixao@vincipartners.com na Conta 20547bf9-b3bc-4360-97a4-4702981be2f3 adicionou à Lista de Assinatura: tjatoba@vincipartners.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tomas Sobreira Jatobá e CPF 058.757.844-07.
10 mar 2023, 15:19:25	Operador com email gpaixao@vincipartners.com na Conta 20547bf9-b3bc-4360-97a4-4702981be2f3 adicionou à Lista de Assinatura: laura.rocha@jiveinvestments.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Laura de Oliveira Rocha Campos e CPF 145.659.327-76.
10 mar 2023, 15:37:15	Operador com email gpaixao@vincipartners.com na Conta 20547bf9-b3bc-4360-97a4-4702981be2f3 adicionou à Lista de Assinatura: rgs@vortex.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Regiane Gabriela Gonçalves de Sá e CPF 228.310.228-60.
10 mar 2023, 15:37:16	Operador com email gpaixao@vincipartners.com na Conta 20547bf9-b3bc-4360-97a4-4702981be2f3 adicionou à Lista de Assinatura: ccv@vortex.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristina Michels Carvalho Vasconcellos e CPF 076.873.689-75.
10 mar 2023, 16:23:53	Laura Rona de Aguiar Faria assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 377.189.398-47. IP: 177.188.152.5. Componente de assinatura versão 1.463.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
10 mar 2023, 16:33:37	Tomas Sobreira Jatobá assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 058.757.844-07. IP: 177.188.152.5. Componente de assinatura versão 1.463.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
10 mar 2023, 18:29:52	Laura de Oliveira Rocha Campos assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 145.659.327-76. IP: 177.145.81.28. Componente de assinatura versão 1.463.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

13 mar 2023, 10:35:32	Marina Rodrigues Falcone Chaves assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 120.610.357-44. IP: 8.242.3.170. Componente de assinatura versão 1.463.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 mar 2023, 11:24:46	Cristina Michels Carvalho Vasconcellos assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 076.873.689-75. IP: 179.191.67.174. Componente de assinatura versão 1.463.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 mar 2023, 14:51:47	Regiane Gabriela Gonçalves de Sá assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 228.310.228-60. IP: 179.191.67.174. Componente de assinatura versão 1.463.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
13 mar 2023, 14:51:47	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 28253bfc-e026-4683-a883-3c35135f92ce.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 28253bfc-e026-4683-a883-3c35135f92ce, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

TERMO DE CESSÃO

Pelo presente instrumento, as Partes:

De um lado:

FUNDO DE GESTÃO E RECUPERAÇÃO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.880.835/0001-68, neste ato representado na forma do seu regulamento pela sua gestora **JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.966.641/0001-47, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.485, 19º andar, Ala Leste, Jardim Paulistano – CEP 01452-002, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM a prestar o serviço de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 11.914, de 05 de setembro de 2011 (“Cedente”);

E, de outro lado:

(ii) **ATIVOS ESPECIAIS II – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizado, constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, particularmente a Instrução CVM 356 e a Instrução CVM 444, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.448.967/0001-15, neste ato representado na forma do seu regulamento pela sua administradora **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede na Cidade São Paulo, Estado São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, CEP 05.425-020 (“Ativos Especiais II”);

(iii) **ATIVOS ESPECIAIS III – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizado, constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, particularmente a Instrução CVM 356 e a Instrução CVM 444, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 42.401.957/0001-90, neste ato representado na forma do seu regulamento pela sua gestora **SPS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.954.358/0001-93, com sede na Cidade São Paulo, Estado São Paulo, na Rua Iguatemi, 448, Cj. 601, CEP 01451-010 (“Ativos Especiais III” e, em conjunto com o Ativos Especiais II, “Cessionários”);

sendo o **CEDENTE** e os **CESSIONÁRIOS** referidos em conjunto como “Partes” e, individual e indistintamente, como “Parte”;

RESOLVEM E MUTUAMENTE OUTORGAM E ACEITAM, para os fins dos artigos 286 e seguintes e seguintes da Lei nº 10.406 de 10.01.2002 (Código Civil Brasileiro), que 28, 125% (vinte e oito inteiros e cento e vinte e cinco milésimos por cento) de todos os direitos e obrigações com relação aos direitos de crédito relacionados abaixo são cedidos e transferidos, em caráter irrevogável e irretratável, pelo **CEDENTE** aos **CESSIONÁRIOS**, na proporção de 11,111% (onze inteiros e cento e onze milésimos por cento) ao Ativos Especiais II e 88,888% (oitenta e oito inteiros e oitocentos e oitenta e oito por cento) ao Ativos Especiais III, bem como de todos os

direitos acessórios aos **CRÉDITOS** listados no Anexo I ao presente, incluindo juros remuneratórios, encargos moratórios, correção monetária, bem como, toda e qualquer garantia, real ou pessoal ou fiduciária, que garanta, total ou parcialmente, o seu pagamento, e das posições processuais ativas relacionadas a tais direitos de crédito, bem como de todos os valores, bens, benefícios econômicos e demais vantagens obtidos pelo **CEDENTE** com relação aos direitos de crédito, nas respectivas e exatas proporções.

Mediante a assinatura deste instrumento, as Partes ratificam a validade e eficácia dos efeitos da cessão aqui prevista, bem como do disposto neste Termo de Cessão, desde 23 de dezembro de 2022.

O presente Termo de Cessão constitui título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784, III, da Lei nº 13.105, de 16.03.2015 (Novo Código de Processo Civil Brasileiro).

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Termo de Cessão, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As Partes desde já acordam, que o presente instrumento poderá ser assinado eletronicamente, caso em que todos os signatários deverão assinar pela plataforma a ser disponibilizada por uma das Partes, nos termos do artigo 10º, parágrafo segundo, da Medida Provisória nº 2.200 de 24 de agosto de 2001 e demais alterações posteriores, bem como deverão ser titulares de certificados emitidos de acordo com a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil.

São Paulo, 15 de março de 2023.

CEDENTE:

FUNDO DE GESTÃO E RECUPERAÇÃO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (*neste ato, representado por JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.*)

1. _____

Nome:

Cargo:

2. _____

Nome:

Cargo:

CESSIONÁRIOS:

ATIVOS ESPECIAIS II – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS (*neste ato, representado por VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.*)

1. _____

Nome:

Cargo:

2. _____

Nome:

Cargo:

**ATIVOS ESPECIAIS III – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO
PADRONIZADOS** *(neste ato, representado por SPS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.)*

1. _____

Nome:

Cargo:

2. _____

Nome:

Cargo:

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF/ME:

Nome:

CPF/ME:

ANEXO I AO TERMO DE CESSÃO

OPERAÇÃO	DEVEDOR	VALOR DE FACE R\$ (na data da contratação) (*)	VALOR DO CRÉDITO CEDIDO NA DATA DE CORTE R\$	DATA DE CORTE
100112010002600 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS SA	95.000.000,00	60.004.652,56	30/11/2022
101115080005300 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVAO SA	50.000.000,00	73.873.071,13	30/11/2022
101116070001700 (ACORDO QGDI)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SA	100.000.000,00	159.153.292,50	30/11/2022
101116110007600 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS SA	40.800.000,00	61.905.022,97	30/11/2022
101116120003700 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS SA	7.650.000,00	183.482,65	30/11/2022
101116120003800 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS SA	7.650.000,00	11.403.918,52	30/11/2022
101116120005800 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS SA	78.778.000,00	118.700.453,85	30/11/2022
101116120007300 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS SA	72.200.000,00	107.159.326,79	30/11/2022
101116120008400 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS SA	21.250.000,00	31.892.623,68	30/11/2022
100119100024300 (CCB nº 100119080017000 – ACORDO CQGDNSA)	ALYA CONSTRUTORA S A	137.028.601,50	136.507.681,48	30/11/2022
100119080016900 (ACORDO QGDI)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SA	130.786.596,60	153.256.859,68	30/11/2022
101115060002300 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVÃO SA	37.750.000,00	57.728.891,35	30/11/2022

Anexo I - Termo de Cessão - V. Limpa.docx

Documento número #e03cb3d4-2ace-49b5-b4cb-d2ed55fa0163

Hash do documento original (SHA256): 826623060dca1188cb469dca69eae7e35a42742a86457b0b9af85d6429851a5

Hash do PADES (SHA256): 521510ab910fc82d582357e8277249eafb335740a18435ba73dc48b98b028e81

Assinaturas



Marina Rodrigues Falcone Chaves

CPF: 120.610.357-44

Assinou como representante legal em 15 mar 2023 às 20:12:49

Emitido por AC ONLINE RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 ago 2023



Laura Rona de Aguiar Faria

CPF: 377.189.398-47

Assinou como representante legal em 16 mar 2023 às 14:28:09

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 jul 2023



Tomas Sobreira Jatobá

CPF: 058.757.844-07

Assinou como representante legal em 15 mar 2023 às 18:44:39

Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 08 nov 2025



Laura de Oliveira Rocha Campos

CPF: 145.659.327-76

Assinou como representante legal em 16 mar 2023 às 14:18:46

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 12 jan 2024



Regiane Gabriela Gonçalves de Sá

CPF: 228.310.228-60

Assinou como representante legal em 15 mar 2023 às 18:43:28

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024



Cristina Michels Carvalho Vasconcellos

CPF: 076.873.689-75

Assinou como representante legal em 15 mar 2023 às 19:25:10

Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 06 jun 2025

Log

- 15 mar 2023, 18:40:25 Operador com email gpaixao@vincipartners.com na Conta 20547bf9-b3bc-4360-97a4-4702981be2f3 criou este documento número e03cb3d4-2ace-49b5-b4cb-d2ed55fa0163. Data limite para assinatura do documento: 14 de abril de 2023 (18:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 mar 2023, 18:40:28 Operador com email gpaixao@vincipartners.com na Conta 20547bf9-b3bc-4360-97a4-4702981be2f3 adicionou à Lista de Assinatura: marina.falcone@jiveinvestments.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marina Rodrigues Falcone Chaves e CPF 120.610.357-44.
- 15 mar 2023, 18:40:28 Operador com email gpaixao@vincipartners.com na Conta 20547bf9-b3bc-4360-97a4-4702981be2f3 adicionou à Lista de Assinatura: lrona@vincipartners.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Laura Rona de Aguiar Faria e CPF 377.189.398-47.
- 15 mar 2023, 18:40:28 Operador com email gpaixao@vincipartners.com na Conta 20547bf9-b3bc-4360-97a4-4702981be2f3 adicionou à Lista de Assinatura: tjatoba@vincipartners.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tomas Sobreira Jatobá e CPF 058.757.844-07.
- 15 mar 2023, 18:40:28 Operador com email gpaixao@vincipartners.com na Conta 20547bf9-b3bc-4360-97a4-4702981be2f3 adicionou à Lista de Assinatura: laura.rocha@jiveinvestments.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Laura de Oliveira Rocha Campos e CPF 145.659.327-76.
- 15 mar 2023, 18:40:28 Operador com email gpaixao@vincipartners.com na Conta 20547bf9-b3bc-4360-97a4-4702981be2f3 adicionou à Lista de Assinatura: rgs@vortex.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Regiane Gabriela Gonçalves de Sá e CPF 228.310.228-60.
- 15 mar 2023, 18:40:28 Operador com email gpaixao@vincipartners.com na Conta 20547bf9-b3bc-4360-97a4-4702981be2f3 adicionou à Lista de Assinatura: ccv@vortex.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristina Michels Carvalho Vasconcellos e CPF 076.873.689-75.
- 15 mar 2023, 18:43:28 Regiane Gabriela Gonçalves de Sá assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 228.310.228-60. IP: 177.8.173.13. Componente de assinatura versão 1.465.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 mar 2023, 18:44:39 Tomas Sobreira Jatobá assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 058.757.844-07. IP: 177.188.152.5. Componente de assinatura versão 1.465.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 mar 2023, 19:25:10 Cristina Michels Carvalho Vasconcellos assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 076.873.689-75. IP: 179.191.67.174. Componente de assinatura versão 1.465.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

15 mar 2023, 20:12:49	Marina Rodrigues Falcone Chaves assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 120.610.357-44. IP: 189.110.233.215. Componente de assinatura versão 1.465.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 mar 2023, 14:18:46	Laura de Oliveira Rocha Campos assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 145.659.327-76. IP: 177.145.85.39. Componente de assinatura versão 1.466.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 mar 2023, 14:28:09	Laura Rona de Aguiar Faria assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 377.189.398-47. IP: 177.188.152.5. Componente de assinatura versão 1.466.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
16 mar 2023, 14:28:09	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e03cb3d4-2ace-49b5-b4cb-d2ed55fa0163.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e03cb3d4-2ace-49b5-b4cb-d2ed55fa0163, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

ANEXO II – DESCRIÇÃO DAS GARANTIAS

A. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Construtora Queiroz Galvão S.A. e Outras Avenças, celebrado em 26.08.2019, entre QGSA, os Credores CQGDNSA, a TMF Administração e Gestão de Ativos Ltda. (“TMF”), a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“Pavarini”), a GDC Partners Serviços Fiduciários Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“GDC”) e, em conjunto com Pavarini (“Agentes Fiduciários”), e a CQG, conforme aditado em 29.12.2021 (“AF Ações CQG”);

B. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. e Outras Avenças, celebrado em 26.08.2019, entre QGSA, os Credores CQGDNSA, a TMF, os Agentes Fiduciários e a QGDN, conforme aditado em 29.12.2021 (“AF Ações QGDN”);

C. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Timbaúba S.A. (atual denominação da Queiroz Galvão Alimentos S.A.) e Outras Avenças, celebrado em 26.08.2019, entre QGDN, os Credores CQGDNSA, a TMF, os Agentes Fiduciários e a QG Alimentos (“AF Ações QG Alimentos”);

D. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Vital Engenharia Ambiental S.A. e Outras Avenças, celebrado em 26.08.2019, entre QGSA, os Credores CQGDNSA, a TMF, os Agentes Fiduciários e a Vital Engenharia Ambiental S.A. (“Vital”), conforme aditado em 25.10.2019 (“AF Ações Vital”);

E. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Engetec Construções e Montagens S.A. e Outras Avenças, celebrado em 26.08.2019, entre QGSA, QGMI Participações Ltda., os Credores CQGDNSA, a TMF, os Agentes Fiduciários e a Engetec Construções e Montagens S.A. (“Engetec”) (“AF Ações Engetec”);

F. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Concessionária Rodovia dos Tamoios S.A. sob Condição Suspensiva, Cessão Fiduciária do Produto da Excussão de Garantias de Bense Direitos e Outras Avenças, celebrado em 26.08.2019, entre QGDN, os Credores CQGDNSA, a TMF e os Agentes Fiduciários, conforme aditado em 29.12.2021 (“AF Ações Tamoios”);

G. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Penhor de Ações em Segundo Grau da Rodovias Integradas do Paraná S.A.- VIAPAR sob Condição Suspensiva, Cessão Fiduciária do Produto da Excussão de Garantias de Bense Direitos e Outras Avenças, celebrado em 26.08.2019, entre QGDN, os Credores CQGDNSA, a TMF e os Agentes Fiduciários, conforme aditado em 29.12.2021 (“Penhor 2º Grau VIAPAR”);

H. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária das Ações da Concessionária Rio-Teresópolis S.A. – CRT sob Condição Suspensiva e Outras Avenças, celebrado em 26.08.2019, entre QGLOG, QGDN, Credores CQGDNSA, a TMF, os Agentes Fiduciários (“AF Ações CRT”);

I. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Penhor de Ações em Segundo Grau da Concessionária Rio-Teresópolis S.A. – CRT sob Condição Suspensiva e Outras Avenças, celebrado em 26.08.2019, entre QGLOG, os Credores CQGDNSA, a TMF e os Agentes Fiduciários (“Penhor 2º Grau CRT”);

J. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Queiroz Galvão Energia S.A. sob Condição Suspensiva, Cessão Fiduciária do Produto da Excussão de Garantia de Bens e Direitos e Outras Avenças, celebrado em 26.08.2019, entre QG Infra, os Credores CQGDNSA, a TMF os Agentes Fiduciários e a QGSA (“AF Ações QGE”);

K. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Penhor de Ações em Segundo Grau da Queiroz Galvão Energia S.A. sob Condição Suspensiva e Outras Avenças, celebrado em 26.08.2019, entre QG Infra, os Credores CQGDNSA, a TMF, os Agentes Fiduciários e a QGE (“Penhor 2º Grau QGE”);

L. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. sob Condição Suspensiva, Cessão Fiduciária do Produto da Excussão de Garantia de Bens e Direitos e Outras Avenças, celebrado em 26.08.2019, entre QGSA, os Credores CQGDNSA, a TMF e os Agentes Fiduciários (“AF Ações Enauta – J. Malucelli”);

M. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. e Outras Avenças, celebrado em 26.08.2019, entre QGSA, o Itaú e a TMF, conforme aditado em 25.10.2019, 30.01.2020 e 12.07.2022 (“AF Ações Enauta – Itaú”);

N. Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios dos Empréstimos Seniores e Outras Avenças, celebrado em 26.08.2019, entre os Credores CQGDNSA, a TMF, os Agentes Fiduciários e as Devedoras CQGDNSA (“CF Empréstimos Seniores”);

O. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Quotas da Agropecuária Rio Arataú Ltda. sob Condição Suspensiva e Outras Avenças, celebrado em 26.08.2019, entre CQG, Transportadora Guarany Logística Ltda. (“TGL”), os Credores CQGDNSA, a TMF, os Agentes Fiduciários e a Arataú (“AF Quotas Arataú”);

P. Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, Administração de Contas e Outras Avenças, celebrado em 26.08.2019, entre os Credores CQGDNSA, o Banco do Brasil S.A., o Banco BTG Pactual S.A. (“BTG”), o Banco Crédit Agricole Brasil S.A. (“Credit Agricole”), Banco ABC Brasil S.A. (“ABC”), os Agentes Fiduciários, a TMF, as Devedoras CQGDNSA, a Concessionária Rodovia dos Tamoios S.A. (“Tamoios”), conforme aditado em 25.09.2019 e em 29.12.2021 (“CF Contas Escrow”);

Q. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado em 29.12.2021, entre os Credores CQGDNSA, a TMF, os Agentes Fiduciários e a CQG (“CF Recebíveis Judiciais”);

R. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Enauta Participações S.A. e Outras Avenças, celebrado em 12.07.2022, entre a QGSA, os Credores CQGDNSA, a TMF e os Agentes Fiduciários (“AF Ações Enauta – Ações Controversas”);

S. Termo de Fiança, celebrado em 26.08.2019, entre QGSA, Pindaré, CQG, CQG – Angola, CQG – Chile, CQG Oil & Gas, COSIMA, QGDN, QG Infra, QGLOG, QG Saneamento, QG International, QG Mineração e QG Alimentos (“Termo de Fiança”);

T. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não- Padronizados e Outras Avenças, celebrado em 29.12.2021, entre os Credores CQGDNSA, a CQG, a TMF e os Agentes Fiduciários (“AF Cotas FIDC Áster”);

U. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária do Imóvel Atibaia com Condição Resolutiva Expressa e Outras Avenças, celebrado em 19.05.2022 entre Arataú, Credores CQGDNSA, TMF e os Agentes Fiduciários (“AF Atibaia”);

V. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças – Rio Arataú, celebrado em 19.05.2022 entre Arataú, Credores CQGDNSA, TMF e os Agentes Fiduciários (“CF Arataú”);

W. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Ações da Queiroz Galvão Desenvolvimento Imobiliário S.A. sob Condição Suspensiva e Outras Avenças, celebrado em 26.08.2019, entre QGSA, os Credores QGDI, GDC, TMF e QGDI, conforme aditado em 25.10.2019 (“AF Ações QGDI”);

X. Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia sob Condição Suspensiva – Chácara Casa Forte, celebrado em 26.08.2019, entre Queiroz Galvão PE 13 Desenvolvimento Ltda. (“QGPE13”), os Credores QGDI, GDC, TMF e QGDI, conforme aditado em 25.10.2019 (“AF Casa Forte”);

Y. Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia sob Condição Suspensiva – Raposo Tavares, celebrado em 26.08.2019, entre QGEmp, Credores QGDI, GDC, TMF e QGDI, conforme aditado em 25.10.2019 e rerratificado em 28.06.2021 (“AF Raposo Tavares”);

Z. Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia sob Condição Suspensiva – Rosarinho, celebrado em 26.08.2019, entre QGDI, Credores QGDI, GDC e TMF, conforme aditado em 25.10.2019 (“AF Rosarinho”);

AA. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Quotas sob Condição Suspensiva e Outras Avenças, celebrado em 26.08.2019, entre QGSA, QGDI, QGEmp, os Credores QGDI, GDC e TMF, conforme aditado em 25.10.2019 (“AF SPEs Integrais”);

BB. Instrumento Particular de Constituição de Garantia – Alienação Fiduciária de Quotas e Ações sob Condição Suspensiva e Outras Avenças, celebrado em 26.08.2019, entre QGDI, os Credores QGDI, GDC e TMF, conforme aditado em 25.10.2019 (“AF SPEs Parcerias”);

CC. Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária, Administração de Contas sob Condição Suspensiva e Outras Avenças, celebrado em 26.08.2019, entre QGDI, QGEmp, os Credores QGDI, GDC e TMF, conforme aditado em 25.09.2019 e 25.10.2019 (“CF Contas”);

DD. Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia – Neo Habitat Campinas, celebrado em 12.03.2021 entre Queiroz Galvão Paulínia Desenvolvimento Imobiliário Ltda. (“QG Paulínia”), os Credores QGDI, GDC, TMF e QGDI, conforme rerratificado em 21.05.2021 (“AF Neohabitat”).

Para fins deste Anexo:

“Contratos de Garantia CQGDNSA” significa AF Ações CQG, AF Ações QGDN, AF Ações QG Alimentos, AF Ações Vital, AF Ações Engetec, AF Ações Tamoios, Penhor 2º Grau VIAPAR, AF Ações CRT, Penhor 2º Grau CRT, AF Ações QGE, Penhor 2º Grau QGE, AF Ações Enauta – J. Malucelli, AF Ações Enauta – Itaú, CF Empréstimos Seniores, AF Quotas Arataú, CF Contas Escrow, CF Recebíveis Judiciais, AF Ações Enauta – Ações Controversas, AF Cotas FIDC Áster, AF Atibaia, CF Arataú e o Termo de Fiança;

“Contratos de Garantia QGDI” significa AF Ações QGDI, AF Casa Forte, AF Raposo Tavares, AF Rosarinho, AF SPEs Integrais, AF SPEs Parcerias, CF Contas e AF Neohabitat;

“Credores CQGDNSA” significa Banco Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A., Banco Santander (Brasil) S.A., Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, PMOEL Recebíveis Ltda., Fundo de Gestão e Recuperação – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (na qualidade de cessionário do Banco Votorantim S.A.) e Bojnice 421 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (na qualidade de cessionário do Credit Suisse Próprio Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior);

“Credores QGDI” significa Banco Bradesco S.A., Itaú Unibanco S.A., Banco do Brasil S.A., Banco BTG Pactual (na qualidade de sucessor legal da Novaportfolio Participações S.A.); e

“Devedoras CQGDNSA” significa Queiroz Galvão S.A., Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré, Álya Construtora S.A. (atual denominação da Construtora Queiroz Galvão S.A.), Álya Construtora S.A. – Sucursal Angola, Álya Construtora S.A. – Sucursal Chile, CQG Oil & Gas Contractors Inc., COSIMA – Siderúrgica do Maranhão Ltda., Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. (por si própria e também na qualidade de sucessora da Queiroz Galvão Infraestrutura S.A., Queiroz Galvão Logística S.A. e Queiroz Galvão Saneamento S.A.), Tique Investments Holding Ltd. (atual denominação da Queiroz Galvão International Ltd.), Queiroz Galvão Mineração S.A. e Timbaúba S.A. (atual denominação da Queiroz Galvão Alimentos S.A.).

CEDENTE:

FUNDO DE GESTÃO E RECUPERAÇÃO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS *(neste ato, representado por JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.)*

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

CESSIONÁRIOS:

ATIVOS ESPECIAIS II – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS *(neste ato, representado por VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.)*

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

ATIVOS ESPECIAIS III – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS *(neste ato, representado por SPS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.)*

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

Listagem garantias.docx

Documento número #22c9d999-f9a9-4dc6-bf0c-1027474446e6

Hash do documento original (SHA256): 8253d29c600eeb3ae4bd3f8e912e9ca2a3900360a5c45bad462e1c3c77448eca

Hash do PADES (SHA256): 28aba9e2b7111c7a9b03b1aeae6936cfa8d29c9108c75a6e521e1c7b4dab9685

Assinaturas



Marina Rodrigues Falcone Chaves

CPF: 120.610.357-44

Assinou como representante legal em 17 mar 2023 às 11:56:38

Emitido por AC ONLINE RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 30 ago 2023



Laura Rona de Aguiar Faria

CPF: 377.189.398-47

Assinou como representante legal em 17 mar 2023 às 18:04:56

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 jul 2023



Tomas Sobreira Jatobá

CPF: 058.757.844-07

Assinou como representante legal em 17 mar 2023 às 19:05:13

Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 08 nov 2025



Laura de Oliveira Rocha Campos

CPF: 145.659.327-76

Assinou como representante legal em 17 mar 2023 às 14:19:07

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 12 jan 2024



Regiane Gabriela Gonçalves de Sá

CPF: 228.310.228-60

Assinou como representante legal em 17 mar 2023 às 11:09:04

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024



Cristina Michels Carvalho Vasconcellos

CPF: 076.873.689-75

Assinou como representante legal em 17 mar 2023 às 18:20:25

Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 06 jun 2025

Log

16 mar 2023, 16:14:48	Operador com email gpaixao@vincipartners.com na Conta 20547bf9-b3bc-4360-97a4-4702981be2f3 criou este documento número 22c9d999-f9a9-4dc6-bf0c-1027474446e6. Data limite para assinatura do documento: 15 de abril de 2023 (16:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
16 mar 2023, 16:14:50	Operador com email gpaixao@vincipartners.com na Conta 20547bf9-b3bc-4360-97a4-4702981be2f3 adicionou à Lista de Assinatura: marina.falcone@jiveinvestments.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marina Rodrigues Falcone Chaves e CPF 120.610.357-44.
16 mar 2023, 16:14:50	Operador com email gpaixao@vincipartners.com na Conta 20547bf9-b3bc-4360-97a4-4702981be2f3 adicionou à Lista de Assinatura: lrona@vincipartners.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Laura Rona de Aguiar Faria e CPF 377.189.398-47.
16 mar 2023, 16:14:50	Operador com email gpaixao@vincipartners.com na Conta 20547bf9-b3bc-4360-97a4-4702981be2f3 adicionou à Lista de Assinatura: tjatoba@vincipartners.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tomas Sobreira Jatobá e CPF 058.757.844-07.
16 mar 2023, 16:14:50	Operador com email gpaixao@vincipartners.com na Conta 20547bf9-b3bc-4360-97a4-4702981be2f3 adicionou à Lista de Assinatura: laura.rocha@jiveinvestments.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Laura de Oliveira Rocha Campos e CPF 145.659.327-76.
16 mar 2023, 16:14:50	Operador com email gpaixao@vincipartners.com na Conta 20547bf9-b3bc-4360-97a4-4702981be2f3 adicionou à Lista de Assinatura: rgs@vortex.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Regiane Gabriela Gonçalves de Sá e CPF 228.310.228-60.
16 mar 2023, 16:14:50	Operador com email gpaixao@vincipartners.com na Conta 20547bf9-b3bc-4360-97a4-4702981be2f3 adicionou à Lista de Assinatura: ccv@vortex.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristina Michels Carvalho Vasconcellos e CPF 076.873.689-75.
17 mar 2023, 11:09:04	Regiane Gabriela Gonçalves de Sá assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 228.310.228-60. IP: 179.191.67.174. Componente de assinatura versão 1.467.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 mar 2023, 11:56:38	Marina Rodrigues Falcone Chaves assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 120.610.357-44. IP: 189.110.233.215. Componente de assinatura versão 1.467.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 mar 2023, 14:19:07	Laura de Oliveira Rocha Campos assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 145.659.327-76. IP: 177.145.85.39. Componente de assinatura versão 1.467.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

17 mar 2023, 18:04:56	Laura Rona de Aguiar Faria assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 377.189.398-47. IP: 177.188.152.5. Componente de assinatura versão 1.467.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 mar 2023, 18:20:26	Cristina Michels Carvalho Vasconcellos assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 076.873.689-75. IP: 179.191.67.174. Componente de assinatura versão 1.467.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 mar 2023, 19:05:13	Tomas Sobreira Jatobá assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 058.757.844-07. IP: 177.188.152.5. Componente de assinatura versão 1.467.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
17 mar 2023, 19:05:14	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 22c9d999-f9a9-4dc6-bf0c-1027474446e6.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 22c9d999-f9a9-4dc6-bf0c-1027474446e6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO GLOBAL

1. **BANCO BRADESCO S.A.** e suas filiais, agências no exterior, controladas e demais empresas do grupo econômico ao qual pertence, instituição financeira com sede na Cidade de Deus, s/n, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ/ME”) sob o nº 60.746.948/0001-12, neste ato por si e por sua agência em Grand Cayman representadas por sua Agência 7072-6, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/9064-99, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 228 – subsolo, Botafogo, CEP 22.250-040, na forma do seu Estatuto Social (“Bradesco”);

2. **FUNDO DE GESTÃO E RECUPERAÇÃO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.880.835/0001-68, neste ato representado na forma do seu regulamento pela sua gestora JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.966.641/0001-47, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.485, 19º andar, Ala Leste, Jardim Paulistano – CEP 01452-002, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM a prestar o serviço de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 11.914, de 05 de setembro de 2011 (“FGR”);

3. **BOJNICE 421 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, fundo de investimentos inscrito no CNPJ/ME sob o nº 46.879.122/0001-09, neste ato representado pelo seu administrador, Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade anônima com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conj. 1.702, 17º Andar, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.829.992/0001-86, neste ato representado na forma de seu estatuto social (“Bojnice”, na qualidade de cessionária do crédito do CREDIT SUISSE PRÓPRIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR (CNPJ/ME sob o nº 04.085.474/0001-34));

4. **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** e suas filiais, agências no exterior, controladas e demais empresas do grupo econômico ao qual pertence, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235 – Bloco A, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado nos termos do seu Estatuto Social, neste ato por si própria e por sua agência em Grand Cayman (“Santander”);

5. **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Lote B, 14º Andar, Torre Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, por sua Agência Large Corporate Indústrias e Incorporadora, prefixo 3132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/5046-61, neste ato representado nos termos do seu Estatuto Social (“Banco do Brasil”);

6. **PMOEL RECEBÍVEIS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Av. Almirante Barroso, nº 63, sala 806, Centro, CEP 20031-003, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.268.321/0001-05, neste ato representada nos termos de seu contrato social (“PMOEL”);
7. **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 100, inscrito no CNPJ/ME sob nº 33.657.248/0001-89, por seus representantes abaixo assinados (“BNDES” e, quando em conjunto com o Bradesco, o FGR, Bojnice, o Santander, o Banco do Brasil e a PMOEL, os “Credores”);
8. **QUEIROZ GALVÃO S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, 651, 20º andar, Parte, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.538.798/0001-55, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social (“QGS”);
9. **COMPANHIA SIDERÚRGICA VALE DO PINDARÉ**, sociedade anônima com sede na Cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, no Km 14,5 s/n, da BR 222, Distrito **Industrial** de Pequiá, CEP 65.930-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.016.026/0001-60, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social (“Pindaré”);
10. **ÁLYA CONSTRUTORA S.A.** (atual denominação da Construtora Queiroz Galvão S.A.), sociedade anônima com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, 651, 21º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 33.412.792/0001-60, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social (“CQG”);
11. **ÁLYA CONSTRUTORA S.A. – SUCURSAL ANGOLA** (atual denominação da Construtora Queiroz Galvão S.A. – Sucursal Angola), sucursal da CQG localizada na República de Angola, com sede na Rua Comandante Gika, 261 D.B, sala 1, Alvalade, Luanda, inscrita no NIF 5401145730, neste ato representada nos termos da lei (“CQG - Angola”);
12. **ÁLYA CONSTRUTORA S.A. – SUCURSAL CHILE** (atual denominação da Construtora Queiroz Galvão S.A. – Sucursal Chile), sucursal da CQG localizada na República do Chile, com sede na Calle San Sebastian, 2750, Piso 4, Oficina 401, Las Condes, na cidade de Santiago, inscrita no RUT 59.068.880-0, neste ato representada nos termos da lei (“CQG - Chile”);
13. **CQG OIL & GAS CONTRACTORS INC.**, sociedade anônima constituída sob as leis da República do Panamá, com sede na Cidade do Panamá, República do Panamá, Calle 50, Torre BICSA Financial Center, Av. Balboa y Calle Aquilino de la Guardia, Piso 40, Oficina 4003, neste ato representado nos termos dos seus atos constitutivos (“CQG Oil & Gas”);
14. **COSIMA – SIDERÚRGICA DO MARANHÃO LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de Pindaré-Mirim, Estado do Maranhão, na Estrada de Ferro Carajás, Km 213, Povoado Olho d’Água dos Carneiros, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.431.245/0001-27, neste ato

representado nos termos do seu Contrato Social (“COSIMA”);

15. **QUEIROZ GALVÃO DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, nº 651, 20º andar, parte, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.538.768/0001-49, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social (“QGDN”);

16. **QUEIROZ GALVÃO INTERNATIONAL LTD.**, sociedade por responsabilidade limitada constituída sob as leis do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, com sede nas Ilhas Cayman, 4º andar, One Capital Place, PO Box 847, Grand Cayman, neste ato representado nos termos dos seus atos constitutivos (“QG International”);

17. **QUEIROZ GALVÃO MINERAÇÃO S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Santa Luzia, 651, 3º mezanino - parte, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 14.065.224/0001-96, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social (“QG Mineração”); e

18. **TIMBAÚBA S.A.** (atual denominação da Queiroz Galvão Alimentos S.A.), sociedade anônima com sede na Cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, na BR-122, Km 174, s/n, Zona Rural, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.899.037/0001-54, neste ato representado nos termos do seu Estatuto Social (“QG Alimentos” ou “Timbaúba”).

19. **TMF ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Alameda Caiapós, 243, 2º andar, cj. I, Centro Empresarial Tamboré, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.103.490/0001-57, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social (“Agente de Garantias”).

Ref.: Cessão de Crédito e Adesão ao Instrumento Particular de Acordo Global de Reestruturação e Outras Avenças

Por meio deste instrumento, o (i) **ATIVOS ESPECIAIS II – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizado, constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, particularmente a Instrução CVM 356 e a Instrução CVM 444, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.448.967/0001-15, neste ato representado na forma do seu regulamento pela sua administradora VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede na Cidade São Paulo, Estado São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, CEP 05.425-020 (“Ativos Especiais II”); e (ii) **ATIVOS ESPECIAIS III – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizado, constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, particularmente a Instrução CVM 356 e a Instrução CVM 444, inscrito no CNPJ/ME sob o nº

42.401.957/0001-90, neste ato representado na forma do seu regulamento pela sua gestora SPS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.954.358/0001-93, com sede na Cidade São Paulo, Estado São Paulo, na Rua Iguatemi, 448, Cj. 601, CEP 01451-010 ("Ativos Especiais III" e, em conjunto com Ativos Especiais II, "Credores Cessionários"), nesta data, vem informar que foi realizada a cessão parcial equivalente a 28,125% (vinte e oito inteiros e cento e vinte e cinco milésimos por cento) dos créditos listados no Anexo I ao presente Termo de Adesão, na proporção de 11,111% (onze inteiros e cento e onze milésimos por cento) ao Ativos Especiais II e 88,888% (oitenta e oito inteiros e oitocentos e oitenta e oito milésimos por cento) ao Ativos Especiais III ("Créditos") pelo **FUNDO DE GESTÃO E RECUPERAÇÃO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.880.835/0001-68, neste ato representado na forma do seu regulamento pela sua gestora **JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.966.641/0001-47, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.485, 19º andar, Ala Leste, Jardim Paulistano – CEP 01452-002, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM a prestar o serviço de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 11.914, de 05 de setembro de 2011 ("Cedente" e "Cessão", respectivamente).

Tendo em vista o disposto acima, os Credores Cessionários declaram e garantem que, nos termos da Cláusula 15.2 do "*Instrumento Particular de Acordo Global de Reestruturação e Outras Avenças*" celebrado em 26 de agosto de 2019, entre o Banco Bradesco S.A. ("Bradesco"), Fundo de Gestão e Recuperação – Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (na qualidade de sucessor legal do Itaú Unibanco S.A. e Banco Votorantim S.A.) ("FGR"), Bojnice 421 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados (na qualidade de sucessor legal do Credit Suisse Próprio Fundo de Investimento Multimercado Investimento no Exterior) ("Bojnice"), o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), o Banco do Brasil S.A. ("BB") e a PMOEL Recebíveis Ltda. ("PMOEL", e, quando em conjunto com o Bradesco, o FGR, o Bojnice o Santander e o BB, os "Credores"), a Queiroz Galvão S.A. ("QGSA"); a Timbaúba S.A. (atual denominação da Queiroz Galvão Alimentos S.A.) S.A ("QG Alimentos"); a Construtora Queiroz Galvão S.A. ("CQG"); a Construtora Queiroz Galvão S.A. - Sucursal Angola ("CQG - Angola"); a Construtora Queiroz Galvão S.A. - Sucursal Chile ("CQG - Chile"); a Queiroz Galvão Desenvolvimento de Negócios S.A. ("QGDN"); a COSIMA - Siderúrgica do Maranhão Ltda. ("COSIMA"); a CQG Oil & Gas Contractors Inc. ("CQG Oil & Gas"); a Queiroz Galvão International Ltd. ("QG International"); a Queiroz Galvão Mineração S.A. ("QG Mineração"); a Companhia Siderúrgica Vale do Pindaré ("Pindaré" e, quando em conjunto com a QGSA, a QG Alimentos, a CQG, a CQG - Angola, a CQG - Chile, a QGDN, a COSIMA, a CQG Oil&Gas, a QG International, a QG Mineração e a Pindaré, as "Devedoras"), conforme aditado de tempos em tempo ("Acordo"), a Cessão foi comunicada aos demais Credores e à(s) respectiva(s) Devedora(s) e concorda em submeter-se integralmente e sem qualquer modificação aos termos e condições de referido Acordo, na qualidade de Credores Cessionários, mediante a assinatura deste termo de adesão.

São Paulo, 10 de março de 2023.

ATIVOS ESPECIAIS II – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS *(neste ato, representado por VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.)*

1. _____

Nome:

Cargo:

2. _____

Nome:

Cargo:

ATIVOS ESPECIAIS III – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS *(neste ato, representado por SPS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.)*

1. _____

Nome:

Cargo:

2. _____

Nome:

Cargo:

ANEXO I

OPERAÇÃO	DEVEDOR	VALOR DE FACE R\$ (na data da contratação) (*)	VALOR DO CRÉDITO CEDIDO NA DATA DE CORTE R\$	DATA DE CORTE
100112010002600 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS SA	95.000.000,00	60.004.652,56	30/11/2022
101115080005300 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVAO SA	50.000.000,00	73.873.071,13	30/11/2022
101116070001700 (ACORDO QGDI)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SA	100.000.000,00	159.153.292,50	30/11/2022
101116110007600 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS SA	40.800.000,00	61.905.022,97	30/11/2022
101116120003700 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS SA	7.650.000,00	183.482,65	30/11/2022
101116120003800 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS SA	7.650.000,00	11.403.918,52	30/11/2022
101116120005800 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS SA	78.778.000,00	118.700.453,85	30/11/2022
101116120007300 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS SA	72.200.000,00	107.159.326,79	30/11/2022
101116120008400 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS SA	21.250.000,00	31.892.623,68	30/11/2022
100119100024300 (CCB nº 100119080017000 – ACORDO CQGDNSA)	ALYA CONSTRUTORA S A	137.028.601,50	136.507.681,48	30/11/2022
100119080016900 (ACORDO QGDI)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SA	130.786.596,60	153.256.859,68	30/11/2022
101115060002300 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVÃO SA	37.750.000,00	57.728.891,35	30/11/2022

QG6B71~1.DOC

Documento número #754cb296-4a07-4447-be25-e605edfa7aef

Hash do documento original (SHA256): 9f998d561c8d8a796579dfdb4b940542f124e349c7d6f69292f0e1a47872dc15

Hash do PAdES (SHA256): 759b81397860eeab2d7a38b17d770092629f836ce91477786c54dfce40ad1567

Assinaturas

✓ Laura Rona de Aguiar Faria

CPF: 377.189.398-47

Assinou como representante legal em 10 mar 2023 às 16:23:17

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 jul 2023

✓ Tomas Sobreira Jatobá

CPF: 058.757.844-07

Assinou como representante legal em 10 mar 2023 às 16:33:37

Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 08 nov 2025

✓ Regiane Gabriela Gonçalves de Sá

CPF: 228.310.228-60

Assinou como representante legal em 10 mar 2023 às 15:43:27

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024

✓ Cristina Michels Carvalho Vasconcellos

CPF: 076.873.689-75

Assinou como representante legal em 10 mar 2023 às 18:00:39

Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 06 jun 2025

Log

- | | |
|-----------------------|---|
| 10 mar 2023, 15:15:50 | Operador com email gpaixao@vincipartners.com na Conta 20547bf9-b3bc-4360-97a4-4702981be2f3 criou este documento número 754cb296-4a07-4447-be25-e605edfa7aef. Data limite para assinatura do documento: 09 de abril de 2023 (15:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 10 mar 2023, 15:15:52 | Operador com email gpaixao@vincipartners.com na Conta 20547bf9-b3bc-4360-97a4-4702981be2f3 adicionou à Lista de Assinatura:
Irona@vincipartners.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Laura Rona de Aguiar Faria e CPF 377.189.398-47. |

10 mar 2023, 15:15:52	Operador com email gpaixao@vincipartners.com na Conta 20547bf9-b3bc-4360-97a4-4702981be2f3 adicionou à Lista de Assinatura: tjatoba@vincipartners.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tomas Sobreira Jatobá e CPF 058.757.844-07.
10 mar 2023, 15:36:10	Operador com email gpaixao@vincipartners.com na Conta 20547bf9-b3bc-4360-97a4-4702981be2f3 adicionou à Lista de Assinatura: rgs@vortex.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Regiane Gabriela Gonçalves de Sá e CPF 228.310.228-60.
10 mar 2023, 15:36:10	Operador com email gpaixao@vincipartners.com na Conta 20547bf9-b3bc-4360-97a4-4702981be2f3 adicionou à Lista de Assinatura: ccv@vortex.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristina Michels Carvalho Vasconcellos e CPF 076.873.689-75.
10 mar 2023, 15:43:28	Regiane Gabriela Gonçalves de Sá assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 228.310.228-60. IP: 179.191.67.174. Componente de assinatura versão 1.463.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
10 mar 2023, 16:23:17	Laura Rona de Aguiar Faria assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 377.189.398-47. IP: 177.188.152.5. Componente de assinatura versão 1.463.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
10 mar 2023, 16:33:37	Tomas Sobreira Jatobá assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 058.757.844-07. IP: 177.188.152.5. Componente de assinatura versão 1.463.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
10 mar 2023, 18:00:39	Cristina Michels Carvalho Vasconcellos assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 076.873.689-75. IP: 177.8.173.13. Componente de assinatura versão 1.463.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
10 mar 2023, 18:00:40	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 754cb296-4a07-4447-be25-e605edfa7aef.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 754cb296-4a07-4447-be25-e605edfa7aef, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE CREDORES

Ao

FUNDO DE GESTÃO E RECUPERAÇÃO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.485,
19º andar, Ala Leste, Jardim Paulistano, São Paulo/SP
– CEP 01452-002

Fone: (11) 3500-5055

e-mail: specop@jiveinvestments.com com cópia para
juridico@jiveinvestments.com

A/C: Mateus Tessler e Paulo Guimarães

BANCO BRADESCO S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.950, 9º Andar

São Paulo, SP

Tel.: (11) 3847-9120

E-mail: patricia.piovesan@bradesco.com.br;

francine.santos@bradesco.com.br;

juridiconeg2@bradesco.com.br; ervani.silva@bradesco.com.br;

rodrigoss.mattos@bradesco.com.br;

marceloa.lima@bradesco.com.br;

marcio.bonilha@bradesco.com.br.

A/C: Patricia Piovesan

BANCO DO BRASIL S.A.

Setor de Autarquias Norte, Quadra 05, Bloco B, Torre
I - Distrito Federal

Tel: 55 (11) 4297-9227 / 4297-9222

E-mail: gecor.4959@bb.com.br

caiocallegari@bb.com.br

A/C: Caio Eduardo Poli Callegari

BANCO BTG PACTUAL S.A.

Praia de Botafogo, nº 501, 5º e 6º andar, na Cidade do Rio de
Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

Tel: 55 (19) 2104-0350

E-mail: luiz.valente@enforcegroup.com.br

juridico@enforcegroup.com.br e npl@enforcegroup.com.br

A/C: Luiz Renato de Oliveira Valente

TMF ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.

Alameda Caiapós, 243, 2º andar, cj. I

Barueri, SP

Tel.: (11) 3509-8196; (11) 3509-8470

E-mail: danilo.oliveira@tmf-group.com;

carolina.docena@tmf-group.com;

karla.fernandes@tmf-group.com

A/C: Danilo Batista de Oliveira e Karla Fernandes

QUEIROZ GALVÃO S.A. / CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S.A. / QUEIROZ GALVÃO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO S.A. / QUEIROZ GALVÃO EMPREENDIMENTOS LTDA.

Rua Santa Luzia, nº 651, 7º e 8º andares

Rio de Janeiro, RJ Endereço: Rua Santa Luzia, 651 –2º mezanino, 6º e 7º andares Centro, Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21) 2131-7109

E-mail: bartolomeubrederodes@qgsa.com.br / amilcarfalcao@qgsa.com.br / andrecancio@qggn.com.br / sidney.almeida@qgsa.com.br / leandro.comazzetto@qgsa.com.br / thiago.regueira@qgsa.com.br / maria.lonzetti@qgsa.com.br / viviane.saraiva@queirozgalvaõ.com / rosalia.camello@queirozgalvaõ.com / cristiano.castilhos@queirozgalvaõ.com / gabriel.moussatche@qgsa.com.br / tiago.belfort@qgdi.com.br / mucio@qgdi.com.br / coimbra@qgdi.com.br

A/C: Bartolomeu Charles Lima Brederodes; Amilcar Bastos Falcão; Andre de Oliveira Cânciao; Sidney Lee Saikovitch de Almeida; Leandro Luiz Gaudio Comazzetto; Thiago Luiz Regueira dos Santos; Maria Pia Charnaux Lonzetti, Viviane Saraiva Whehaibe; Rosalia Maria Tereza Sergi Agati Camello; Cristiano Borges Castilhos; Gabriel Moussatche; Tiago Belfort; Múcio Souto; Carlos Coimbra

Com cópia para: BMA Advogados A/C: Plínio Simões Barbosa / Rafael Dutra / Felipe Prado / Eduardo G. Wanderley / Sergio Savi

E-mail: psb@bmalaw.com.br / rafael@bmalaw.com.br / felipeprado@bmalaw.com.br / egw@bmalaw.com.br / sergio.savi@bmalaw.com.br

Ref.: Cessão de Crédito e Adesão ao Contrato entre Credores e de Compartilhamento de Garantias

Por meio deste instrumento, o **(i) ATIVOS ESPECIAIS II – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizado, constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, particularmente a Instrução CVM 356 e a Instrução CVM 444, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.448.967/0001-15, neste ato representado na forma do seu regulamento pela sua administradora VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, com sede na Cidade São Paulo, Estado São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, CEP 05.425-020 (“Ativos Especiais II”); e **(ii) ATIVOS ESPECIAIS III – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizado, constituído sob a forma de condomínio fechado, de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, particularmente a Instrução CVM 356 e a Instrução CVM 444, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 42.401.957/0001-90, neste ato representado na forma do seu regulamento pela sua gestora SPS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.954.358/0001-93, com sede na Cidade São Paulo, Estado São Paulo, na Rua Iguatemi, 448, Cj. 601, CEP 01451-010 (“Ativos Especiais III” e, em conjunto com Ativos Especiais II, “Credores Cessionários”), nesta data, vem informar que foi realizada a cessão parcial equivalente a 28,125% (vinte e oito inteiros e cento e vinte e cinco milésimos por cento) dos créditos listados no Anexo I ao presente Termo de Adesão, na proporção de 11,111% (onze inteiros e cento e onze milésimos por cento) ao Ativos Especiais II e 88,888% (oitenta e oito inteiros e oitocentos e oitenta e oito milésimos por cento) ao Ativos Especiais III (“Créditos”) pelo **FUNDO DE GESTÃO E RECUPERAÇÃO – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

NÃO PADRONIZADOS, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 35.880.835/0001-68, neste ato representado na forma do seu regulamento pela sua gestora **JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.966.641/0001-47, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.485, 19º andar, Ala Leste, Jardim Paulistano – CEP 01452-002, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM a prestar o serviço de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 11.914, de 05 de setembro de 2011 (“Cedente” e “Cessão”, respectivamente).

Neste sentido, os Credores Cessionários concordam em aderir, em caráter irrevogável e irretratável, ao “Contrato entre Credores e de Compartilhamento de Garantias” celebrado em 26 de agosto de 2019 entre os Credores e o Agente de Garantias, conforme aditado de tempos em tempos.

São Paulo, 10 de março de 2023.

ATIVOS ESPECIAIS II – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS *(neste ato, representado por VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.)*

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

ATIVOS ESPECIAIS III – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS *(neste ato, representado por SPS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.)*

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
Cargo:	Cargo:

ANEXO I

OPERAÇÃO	DEVEDOR	VALOR DE FACE R\$ (na data da contratação) (*)	VALOR DO CRÉDITO CEDIDO NA DATA DE CORTE R\$	DATA DE CORTE
100112010002600 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS SA	95.000.000,00	60.004.652,56	30/11/2022
101115080005300 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVAO SA	50.000.000,00	73.873.071,13	30/11/2022
101116070001700 (ACORDO QGDI)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SA	100.000.000,00	159.153.292,50	30/11/2022
101116110007600 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS SA	40.800.000,00	61.905.022,97	30/11/2022
101116120003700 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS SA	7.650.000,00	183.482,65	30/11/2022
101116120003800 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS SA	7.650.000,00	11.403.918,52	30/11/2022
101116120005800 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS SA	78.778.000,00	118.700.453,85	30/11/2022
101116120007300 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS SA	72.200.000,00	107.159.326,79	30/11/2022
101116120008400 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS SA	21.250.000,00	31.892.623,68	30/11/2022
100119100024300 (CCB nº 100119080017000 – ACORDO CQGDNSA)	ALYA CONSTRUTORA S A	137.028.601,50	136.507.681,48	30/11/2022
100119080016900 (ACORDO QGDI)	QUEIROZ GALVAO DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SA	130.786.596,60	153.256.859,68	30/11/2022
101115060002300 (ACORDO CQGDNSA)	QUEIROZ GALVÃO SA	37.750.000,00	57.728.891,35	30/11/2022

QGB0E4~1.DOC

Documento número #d401f675-4fe0-4a3c-90b8-2e85e8c55d77

Hash do documento original (SHA256): 093c9cefb08509a66dbc10c5590264e9dccc3bfe07bd54cf807c7ca38eac17c0

Hash do PAdES (SHA256): 368235de5217edd8e7df9c922b5e1dbb06a6b888dc96bd726f435deca8a04292

Assinaturas

✓ Laura Rona de Aguiar Faria

CPF: 377.189.398-47

Assinou como representante legal em 10 mar 2023 às 16:23:17

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 jul 2023

✓ Tomas Sobreira Jatobá

CPF: 058.757.844-07

Assinou como representante legal em 10 mar 2023 às 16:33:37

Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 08 nov 2025

✓ Regiane Gabriela Gonçalves de Sá

CPF: 228.310.228-60

Assinou como representante legal em 10 mar 2023 às 15:34:41

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 abr 2024

✓ Cristina Michels Carvalho Vasconcellos

CPF: 076.873.689-75

Assinou como representante legal em 10 mar 2023 às 18:02:49

Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 06 jun 2025

Log

- | | |
|-----------------------|---|
| 10 mar 2023, 15:15:42 | Operador com email gpaixao@vincipartners.com na Conta 20547bf9-b3bc-4360-97a4-4702981be2f3 criou este documento número d401f675-4fe0-4a3c-90b8-2e85e8c55d77. Data limite para assinatura do documento: 09 de abril de 2023 (15:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
| 10 mar 2023, 15:15:44 | Operador com email gpaixao@vincipartners.com na Conta 20547bf9-b3bc-4360-97a4-4702981be2f3 adicionou à Lista de Assinatura:
Irona@vincipartners.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Laura Rona de Aguiar Faria e CPF 377.189.398-47. |

- 10 mar 2023, 15:15:44 Operador com email gpaixao@vincipartners.com na Conta 20547bf9-b3bc-4360-97a4-4702981be2f3 adicionou à Lista de Assinatura: tjatoba@vincipartners.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tomas Sobreira Jatobá e CPF 058.757.844-07.
- 10 mar 2023, 15:32:46 Operador com email gpaixao@vincipartners.com na Conta 20547bf9-b3bc-4360-97a4-4702981be2f3 adicionou à Lista de Assinatura: rgs@vortx.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Regiane Gabriela Gonçalves de Sá e CPF 228.310.228-60.
- 10 mar 2023, 15:32:46 Operador com email gpaixao@vincipartners.com na Conta 20547bf9-b3bc-4360-97a4-4702981be2f3 adicionou à Lista de Assinatura: ccv@vortx.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristina Michels Carvalho Vasconcellos e CPF 076.873.689-75.
- 10 mar 2023, 15:34:41 Regiane Gabriela Gonçalves de Sá assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 228.310.228-60. IP: 179.191.67.174. Componente de assinatura versão 1.463.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 mar 2023, 16:23:17 Laura Rona de Aguiar Faria assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 377.189.398-47. IP: 177.188.152.5. Componente de assinatura versão 1.463.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 mar 2023, 16:33:37 Tomas Sobreira Jatobá assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 058.757.844-07. IP: 177.188.152.5. Componente de assinatura versão 1.463.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 mar 2023, 18:02:49 Cristina Michels Carvalho Vasconcellos assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 076.873.689-75. IP: 177.8.173.13. Componente de assinatura versão 1.463.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 mar 2023, 18:02:50 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d401f675-4fe0-4a3c-90b8-2e85e8c55d77.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d401f675-4fe0-4a3c-90b8-2e85e8c55d77, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.